CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba – Capital do Surfe

PORTARIA n° 53/2022

Dispõe sobre RECESSO PARLAMENTAR Na Câmara Municipal de Ubatuba.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubatuba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1° - DECRETAR *RECESSO PARLAMENTAR* na Câmara Municipal de Ubatuba durante o período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2° - Pela ocasião não haverá sessão ordinária, sendo assim, o expediente administrativo estará reduzido das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira, retornando a sua normalidade a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º- Não haverá expediente durante o período compreendido entre os dias 26 a 30 de dezembro de 2022, retornando as atividades na segunda-feira 02 de Janeiro de 2023.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se por Editais.

Ubatuba, 14 de dezembro de 2022.

JORGE RIBEIRO DA SILVA FILHO
Presidente

EUGENIO ZWIBELBERG
1° Vice-Presidente

JOSUE LOURENÇO DOS SANTOS
2° Vice - Presidente

JOSÉ ROBERTO CAMPOS MONTEIRO JUNIOR
1° Secretário

EDELSON FERNANDES GERÔNIMO
2° Secretário